

## Diário Oficial do

# Município

#### Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quinta-feira, 26 de março de 2015

Ano V - Edição nº 00435 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

## **SUMÁRIO**

	A:	4.	
•	AVISO	ae	errata

•	Cancelamento	de	licitação –	Tomada	de Preco	001/2015

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

### Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA

#### AVISO DE ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM comunica que no extrato de contrato nº 713/2014, publicado na edição nº 00373 do Diário Oficial do Município, do dia 29 de agosto de 2014 que: ONDE SE LÊ: Valor total: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), LEIA-SE: Valor total: R\$ 17.696,00 (dezessete mil e seiscentos e noventa e seis reais). Cafarnaum-BA, 26/03/2015 – Leonardo Brotas Costa – Presidente da CPL.

Juracy Costa Rocha Filho Secretario de Administração

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

### Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Tomada de Preço

#### CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 001/2015

A Prefeitura Municipal de Cafarnaum — Bahia, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação (COPEL), torna público que a TOMADA DE PREÇO 001/2015, tendo como objeto Contratação de Empresa para apoio na execução dos serviços de limpeza pública compreendendo a locação de veículos, máquinas com ou sem motorista e equipe para realização de coleta manual, mecanizada e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e hospitalares, poda de arvores, pintura de meio fio, operação e manutenção do aterro simplificado, inclusive unidade para disposição de resíduos dos serviços de saúde, no Município de Cafarnaum-Ba, torna-se CANCELADO, por determinação da Secretaria de Administração e Finanças, por razões de conveniência e oportunidade. Resguarda-se aos interessados o direito de contrapor os argumentos. Cafarnaum, 26/03/2015.

Leonardo Brotas Costa Presidente da Comissão

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br